



Universidade de Brasília

Instituto de Ciências Humanas

Departamento de Filosofia

Edital de seleção de monitoria 2022/1

Retificação (extensão do prazo de inscrição até 11 de julho de 2022)

O Departamento de Filosofia vem a público lançar o edital de monitoria para o primeiro semestre de 2022 (Junho-Setembro/2022).

1. O processo seletivo ficará a cargo de uma comissão, composta preferencialmente pelos coordenadores de graduação, mas que poderá envolver outros docentes, conforme eleição dos coordenadores.
2. Docentes que tenham interesse em trabalhar com monitores poderão dar indicações do perfil a ser selecionado, bem como das atividades a serem desenvolvidas. Tais indicações devem ser enviadas à comissão de seleção **antes do prazo final de inscrições**. É de responsabilidade do docente interessado divulgar o perfil solicitado.
3. A/o estudante somente será admitido/a como monitor/a após a anuência da/o docente da respectiva disciplina.
4. As inscrições das/os candidatas/os deverão ser feitas mediante preenchimento de formulário: <https://forms.gle/B7e1A4xrXc82MC466>. O/a estudante deve, entretanto, estar ciente de que deve estar matriculado/a no mínimo de créditos do curso, tal como definidos pelo edital de monitoria da UnB, e que já cursou previamente a disciplina para a qual pleiteia a vaga. A não observância desses pré-requisitos poderá inviabilizar a efetivação da monitoria, sem qualquer responsabilidade da Coordenação ou Secretaria da Filosofia.
5. O período de inscrições vai de **24 de junho de 2022 a 11 de julho de 2022**. O resultado preliminar será divulgado dia **12 de julho de 2022** e o resultado final no **dia 14 de julho de 2022**.
6. Neste semestre, o Departamento de Filosofia contará com 6 (seis) bolsas remuneradas de monitoria, que deverão ser distribuídas entre as disciplinas de serviço e obrigatórias, do diurno e noturno, de acordo com a demanda. Não havendo demanda nas disciplinas citadas, os monitores podem eventualmente ser atribuídos às disciplinas seletivas e optativas.
7. As monitorias voluntárias são ilimitadas, respeitando-se, todavia, as vagas solicitadas pelos docentes.
8. A distribuição das bolsas remuneradas obedecerá a seguinte ordem de prioridade: monitorias destinadas às disciplinas de serviço com mais de 60 alunos; monitorias destinadas às disciplinas obrigatórias da Filosofia; monitorias destinadas às disciplinas seletivas da Filosofia; monitorias destinadas às optativas da Filosofia.

9. Cada disciplina poderá contar com apenas um monitor remunerado. O número de monitores não remunerados ficará a critério do docente da disciplina em questão.
10. Caso haja empate quanto às bolsas remuneradas, será concedida a monitoria remunerada relacionada à turma com maior número de matriculados na data da seleção.
11. Caso haja mais de um monitor interessado na mesma disciplina, o critério de desempate será: 1) ser estudante do Departamento de Filosofia; 2) preferência do docente; 3) estar mais adiantado na integralização final dos créditos do curso.
12. O monitor precisará estar disponível para acompanhar as atividades da disciplina da monitoria, facultado ao professor exigir o mínimo de 75% de presença nas atividades síncronas ou assíncronas.
13. As listas parcial e final serão divulgadas apenas no mural da Secretaria, bem como no site www.fil.unb.br. Não haverá possibilidade de revisão da lista após a publicação final.
14. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Graduação e pelos docentes que eventualmente tenham sido convocados para a presente seleção.
15. A comissão de seleção ficará responsável por acompanhar o processo de monitoria até sua conclusão ao final do semestre 2022/1.

Brasília, 1 de julho de 2022.

Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília